

d

Comissão de Obras e Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 065/91; aprovado os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça na Comunidade Aditiva nº 036/91, Projeto de Lei nº 028/91, oriundo da Mensagem Executiva nº 016/91, foi lido o Parecer da Mesa ao Sessão de Vereador Pedro Roberto Soqueira no Projeto de Lei nº 019/91, oriundo da Mensagem Executiva nº 011/91, retornou à Comissão de Constituição e Justiça com Comunidade Aditiva nº 025/91. Não havendo mais mudanças a serem apresentadas, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos no segmento dedicado à Explicação do orçamento. Não havendo Vereadores para fazerem uso da Explicação do orçamento, o Senhor Presidente iniciou a presente Sessão em nome de Deus. Para encerrar, mandou que que lerasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, aprovada, sóllo assinada para que produza seus efeitos legais.

*Ayer Poco  
Machado  
Carvalho*

Ata da Décima Gesta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1.991). Realizada na sede do Samayo no parte Clube no dia 01 de outubro de 1991.

Nas degreus horas do dia 01º de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a presidência do Vereador Walmir Rodrigues de Souza e com a auspacia da Câmara e Segundo secretário pelos Vereadores: Marcos Valério Corrêa da Costa, Francisco Pacheco Filho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de São Luís. Além disso responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Adalton Pinto de Andrade, Rires Bezerra de Figueiredo, Carlos Roberto Soqueira, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira da Silva, Félix Gomes da Costa, Jânio dos Santos Mendes, José Oscar Elias, Osmaí Sampaio, Orlando Pereira, Salvredo dos Santos Silva, Wilmar Monteiro. Foi dado numero regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprova-

vada a seguinte Ata: Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura de **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Projeto de Resolução nº 036/91, de autoria do Vereador Joséni Pacheco Filho. Assunto: Concede Título de Cidadão Babopriense ao Senhor Alberto; Projeto de Resolução nº 018/91, de autoria o Vereador Joséni Pacheco Filho. Assunto: Concede Título de cidadão Babopriense ao Senhor Emílio Silvino Santiago; Projeto de Resolução nº 039/91, de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva. Assunto: Concede Título de Cidadão Babopriense ao Senhor Jorge Lando da Grindade Gallo; Projeto de Resolução nº 020/91, de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva. Assunto: Concede Título de cidadão Babopriense ao Senhor Jacob Schurz; Projeto de Resolução nº 023/91, de autoria do Vereador Valpido S. Silva. Assunto: Concede Título de cidadão Babopriense ao Senhor Amor Fabris da Silva; Projeto de Resolução nº 040/91, de autoria do Vereador Valpido dos Santos Silva. Assunto: Concede Título de cidadão Babopriense ao Senhor João Dionício de Souza; Projeto de Lei nº 074, de autoria do Vereador Joséni Pacheco Filho. Assunto: Denomina Cláudia Cristina Dutra da Silva a Rua com inicio na confluência das Ruas Duque de Caxias e Nossa Senhora Aparecida; Indicação nº 120/91, de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Oliveira. Assunto: Indica ao Executivo: Senhor Prefeito Municipal que incentive através da Divisão de Cultura, a Edição da Antologia Babopriense. Fezminado a leitura do Expediente, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado ao uso da tribuna, não havendo Sessores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente de imediato transportou os trabalhos ao segmento dedicado a **ORDEM DO DIA**.

A. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça: os Projetos: Projeto de Resolução nº 016/91, 019/91, 019/91, 020/91, 023/91, 024/91 e Projeto de Lei nº 074/91. Aprovados os Pareceres favoráveis da Comissão de Direitos e Serviços Públicos e encaminhados a Comissão de Redação Final os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 038/91, 045/91, 047/91, 048/91, 049/91, 051/91, 055/91 e Projeto de Resolução nº 009/91, Projeto de Lei nº 056/91, 057/91, 058/91, 059/91, 060/91, 061/91, 062/91, 063/91 e 064/91. Aprovado o Projeto de Lei nº 013/91, oriundo da Pautagem Executiva nº 008/91 com as seguintes Emendas: Emenda Aditiva nº 02, Modificativa nº 05, 06 e 07/91, e

Bemendo Substitutivo no 07/91, através do requerimento nº 103/91 do Vereador Carlos Roberto Silva, aprovado em 01/10/91. Aprovados os Pareceres da Comissão de Finanças, Orçamento e alienação, dando o parecer favorável desta Comissão no Projeto de Lei nº 028/91, oriundo da Mensagem Executiva nº 016/91 e encaminhado à Comissão de fiscalização final. Aprovada a Sindicância nº 120/91. Não havendo mais matérias à serem apreciadas o Senhor Presidente encerrou os trabalhos ao segmento dedicado a Explicação Pessoal. Fez uso da palavra em Explicação Pessoal o Vereador Cosme Sampaio da Silva, abordando inicialmente a figura do Arquiteto Walney Ferreira de Souza, e a sua importância para a preservação da memória de Cabo Élio no registro de suas fotografias, frisando que apresentaria Projeto de Lei dando o nome do ilustre cabocloense a Praça recentemente construída pela Prefeitura próximo ao Cabeço da Guia e Convento das Santas Cinzas e que haviam motivado tantas fotografias de Walney, durante sua gestão para reflexão do Plenário. Continuando, disse ter dito não constar da Pauta daquela Reunião para futuro e incomum horário para a Comissão de Constituição e Justiça, a Lei de Orçamento e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1992, estando certo que tal fato divisa-se a ausência do Presidente Eloy Silva da reunião. Disse que no momento em que Rúbia e Cabo Élio discutiam a emancipação e seus desdobramentos, sugeriu que a Câmara após entendimentos com o poder Executivo ou não, elaborasse o Orçamento para 1992, separando a reunião do primeiro, do segundo e do terceiro Distrito do Município, objetivando no futuro uma análise da veracidade arrecadação dos Distritos, alaneando assim, argumentos palpáveis que justificariam junto ao Governo Estadual e Federal as necessidades de apoio ao projeto de Cabo Élio a Rúbia e a emancipação de fato se efetuasse incluindo a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Palavra em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para encerrar, mandou que se laurasse a presente Sessão, que depois de lida, submetida à apreciação da Sindicância, aprovada, seria assinada para que produza seus efeitos legais.

Eloy Soz

